



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAC/CAMPREV-DA-DAC-DACC

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 14 de novembro de 2024.

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.1. Contratação de serviço continuado de seguro total para 22 (quatro) imóveis do CAMPREV, por 12 meses.

Unidade	Descrição
LOTE 1	Rua General Osório, 1031

Unidade	Descrição
LOTE 2	Imóveis de outros endereços

### 2 - FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

#### 2.1. da justificativa da dispensa de licitação

Muito embora o objeto desta contratação esteja abarcado pelo conceito de **serviço comum** (art. 6, XLI, NLL), adota-se a dispensa de licitação em detrimento da abertura de um pregão, em virtude da discricionariedade atribuída ao administrador, bem como em atenção aos dispositivos legais que o autorizam.

A utilização do pregão seria demasiadamente morosa e desnecessária, seja porque experimenta-se dificuldade para compor o preço, seja porque as corretoras de seguro manifestam desinteresse na cobertura dos imóveis públicos. Esse cenário é típico de uma licitação deserta, a qual, se houvesse, levaria a administração pública a adotar, ao final, a contratação direta.

Por sua vez, não seria proporcional instruir processo de pregão em um objeto de pequeno valor (valor total: R\$ 7.234,81., **segundo o apontamento no estudo técnico**), no qual os custos do emprego de mão de obra seriam maiores que os resultados obtidos, sendo inequívoca a desvantajosidade de seu manejo, de sorte a prestigiar os princípios da economicidade e razoabilidade.

Cite-se também que, devido à natureza do objeto, não é possível aplicar as variadas formas para a composição de preços, na forma do que determina a legislação de regência. Isso ocorre devido à singularidade dos imóveis e do objeto praticado, os quais possuem dimensões, qualidades e endereços próprios, não sendo possível coteja-los com outros contratos praticados, limitando-se a formulação de preço à solicitação direta de orçamento junto aos fornecedores e à análise das contratações anteriores.

Em suma, para a prestação de serviços de cobertura securitária, recomenda-se a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, em razão do valor (art. 75, II, da NLL).

#### JUSTIFICATIVA

2.2 A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir parte do imobiliário.

2.3 Há de se considerar ainda que as atuais apólices têm vigência até 17/11/2024

2.4. Este Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar ([12951200](#)), nos termos do art. 6, inciso XXIII da LC 14.133/2021.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os serviços a serem contratados possuem natureza comum pelo fato de sua escolha poder ser feita tão somente com base nos preços ofertados face às especificações usuais e não necessitam de avaliação minuciosa.

3.2 A adjudicação será por lote, na forma da tabela juntada no neste termo de referência.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A(s) empresa(s) contratada(s) compromete(m)-se a fornecer ao CAMPREV seguro destes imóveis, pelo prazo de 12 meses;

4.2. Na apólice de seguro, deverão necessariamente ser contemplados para cobertura:

4.2.1. Incêndio ou explosão acidentais, raios e suas consequências, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

4.2.2. Roubo ou furto, total ou parcial, dos bens que integram os imóveis, bem os que lhe são acessórios.

4.2.3. Atos danosos praticados por terceiros;

4.2.4. Granizo, furacão ou terremotos;

4.2.5. Danos Elétricos / Eletrônicos - Curto Circuito; e

4.2.6. Vazamento Acidental - Rede de Água e Esgoto;

4.3 As indenizações oriundas de sinistros correrão sob a responsabilidade da empresa contratada, na forma e gradação constantes da tabela instruída;

#### LOTE 1

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 176 - 17º ANDAR – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 186 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 185 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 186.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 175 - 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 177 - 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00

Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 187 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 172 - 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 173- 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 174 - 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 171 - 17º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 184 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 183 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 182 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Roubo de Bens	R\$ 10.000,00
---------------	---------------

Endereço: Rua General Osório Nº: 1031 Compl.:SL 181 - 18º ANDAR– Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 200.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 18.600,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

## LOTE 2

Endereço: Rua Cristovão Bonini, 1257 – Jardim Proença I – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 540.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 24.700,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua Saldanha Marinho 1142 – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 205.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua Barão Jaguará 1481 – SL 204 – 2º andar – Centro – Campinas/SP –	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 220.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua Barão Jaguará 1481 – SL 115– 11º andar – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 230.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua Barão Jaguará 1481 – SL 135– 13º andar – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 230.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua Barão Jaguará 1481 – SL 144– 14º andar – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 220.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00

Endereço: Rua Regente Feijó, 1251 SL 803 – 8º andar – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>
Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 220.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 17.400,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

Endereço: Rua Regente Feijó, 1251 SL 804 – 8º andar – Centro – Campinas/SP	
<b>Cobertura do Seguro</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>

Incêndio, Raio e Explosão	R\$ 340.000,00
Danos Elétricos	R\$ 20.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 17.400,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	R\$ 30.000,00
Roubo de Bens	R\$ 10.000,00

4.4. Para fins de delimitação dos limites de cobertura frente à incidência dos sinistros, atender-se-á aos valores praticados em contratações anteriores.

## 5 – MODELO DE EXECUÇÃO

### 5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência das apólices de seguro terá início às 00h00min do dia em que se celebrar o contrato, relativas a cada item, com término às 23h59min do último dia da vigência do contrato.

### 5.2. LOCAL DE ENTREGA

A apólice deverá ser entregue via meio eletrônico no [camprev.compras@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br).

### 5.3. DA VISTORIA

Faculta-se às empresas interessadas realizar vistoria sobre os bens objeto do seguro.

5.3.1. O fato de a licitante deixar de realizar a vistoria não deverá ser motivo para eximir-se de qualquer obrigação decorrente do objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios; e

5.3.2. A visita deverá ser precedida de agendamento solicitado por meio do telefone (19) 3731-4506 ou por e-mail ([camprev.compras@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br)).

### 5.4. DO PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será realizado em no máximo 7 dias corridos após o início da vigência da apólice.

## 6 – MODELO DE GESTÃO

Não se aplica, na medida em que não será celebrado contrato, tampouco serão indicados gestor e fiscal.

## 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica, pois cuida-se de aquisição de apólices de seguro de imóveis, as quais serão pagas à vista, cujos pagamentos não se subordinam à fixação de nenhum marcador contratual.

## 8 – FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mediante contratação direta, será selecionada empresa que apresente o ***menor preço por lote***.

8.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

## 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Unidade	Descrição	Preço por lote
LOTE 1	Rua General Osório, 1031 - Sala 176 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111	Valor total: R\$ 2.884,53
	Rua General Osório, 1031 - Sala 186 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111	
	Rua General Osório, 1031 - Sala 185 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111	

Rua General Osório, 1031 - Sala 175 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 177 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 187 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 172 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 182 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 183 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 184 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 174 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 173 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 171 17 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111
Rua General Osório, 1031 - Sala 181 18 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13010-111

Unidade	Descrição	Preço por lote
LOTE 2	Rua Cristóvão Bonini, 1257 - Jardim Proença I - Campinas - SP- CEP: 13100-414	Valor total: R\$ 4.350,28
	Rua Saldanha Marinho, 1142 - Centro - Campinas - SP- CEP: 13013-080	
	Rua Barão De Jaguará, 1481, 1481 - SI 204 2 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13015-910	
	Rua Barão De Jaguará, 1481, 1481 - SI 115 11 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13015-910	
	Rua Barão De Jaguará, 1481, 1481 - SI 135 13 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13015-910	
	Rua Barão De Jaguará, 1481, 1481 - SI 144 14 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13015-910	
	Rua Regente Feijó, 1251, 1251 - SI 804 8 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13013-907	
	Rua Regente Feijó, 1251, 1251 - SI 804 8 Andar - Centro - Campinas - SP- CEP: 13013-907	

Valor Total (lote 1 + lote 2):	<b>Valor total: R\$ 7.234,81.</b>
--------------------------------	-----------------------------------

9.1. Os preços foram reajustados: a base de cálculo deu-se sobre os valores praticados na última contratação (SEI [CAMPREV.2023.00002616-56](#)). No Estudo Técnico Preliminar, foram anexas as correções praticadas com a *Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil*.

9.2. No preço dos serviços, deverão estar inclusos todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, fretes e outros que incidam ou venham a incidir para a sua completa execução.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 as despesas decorrentes do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do Código de Despesa, do orçamento do Instituto, discriminado abaixo:

54301.04.122.1023.4211.3.3.90.39.00.00.00 04.690000 - Serviços prestados por terceiros

10.2 no exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária

## 11 – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Lote	Código Catser	Código Reduzido	DESCRIÇÃO	Unidade
1	906	162354	Rua Geral Osório , 1031, Centro – Campinas, 14 salas	14
2	906	162354	Imóveis de outros endereços	8

## **12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO;**

Item esgotado no item 5, modelo de execução do objeto. Será enviada apólice no e-mail [camprev.compras@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br).

## **13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;**

Dar-se-á na forma e condições constantes da apólice de seguros.

## **14 - VIGÊNCIA;**

Conforme mencionado anteriormente, a cobertura da apólice será de 1 (um) ano.

## **15 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em no máximo 7 dias corridos após o início da vigência da apólice.

## **16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CONSELHO REGIONAL), SE FOR O CASO,**

Não se aplica

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 - A empresa vencedora deverá fornecer as coberturas contratadas durante o prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, assim como o cotado em sua proposta.

17.2. - Não transferir a terceiros, sob qualquer hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

### **17.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.2.1 Fornecer à contratada todas as informações, documentais ou não acerca de qualquer ocorrência pertinente às coberturas contratadas;

17.2.2 Atestar nas Notas Fiscais/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

17.2.3 Documentar as ocorrências havidas; e

17.2.4 Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

## **18 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida nenhuma forma de subcontratação.

## **19. PENALIDADES E SANÇÕES**

19.1. Em caso de inadimplemento total ou mesmo parcial, a contratada sujeita-se à integralidade das disposições referentes às sanções da Lei n. 14.133/2021.

## **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 A Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133/2021; e

20.2 Dúvidas e esclarecimentos de ordem técnica devem ser encaminhados ao e-mail [camprev.compras@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.compras@campinas.sp.gov.br), através do telefone 19 3731-4506.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DOS SANTOS PAULA**, Coordenador(a) de Administração, em 18/11/2024, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12963929** e o código CRC **25D1A95D**.

---

CAMPREV.2024.00002919-03

12963929v19

---

Criado por [44684210880](#), versão 19 por [44684210880](#) em 18/11/2024 10:04:13.